



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

PARECER Nº 6/2024

EMENTA: Parecer técnico. Análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Pregão Eletrônico nº 07/2024.

A partir da diligência realizada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial da Instituição, e considerando os documentos, propostas e planilhas orçamentárias acostadas aos autos, emite-se o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
ITEM	EMPRESA: REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 07.763.435/0001-37 GRUPO: 1		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
5.7.3.3.2 do PB (4204083) e 19.06, "a", do Edital 10/2024 (4253197)	Balanco Patrimonial apresentado na forma da lei, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), preferencialmente	4296160 4296304	Atende
5.7.3.3.4 do PB (4204083) e 19.06, "b", do Edital 10/2024 (4253197)	PL ou Capital Social mínimo de 10% do valor da futura contratação, por grupo de itens	4296160	Atende

5.7.3.3.3 do PB (4204083) e 19.06, "c", do Edital 10/2024 (4253197)	Certidão Negativa de Falência	4296160	Atende
---------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	---------	--------

2. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada na disputa, e considerando as regras fixadas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2024, opinamos **favoravelmente** ao preenchimento dos requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira da empresa REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 07.763.435/0001-37, GRUPO 1.

Em 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTABILIDADE), em 16/05/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4298261** e o código CRC **08395C5C**.